

01 - Objeto:

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELTRICO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E DO CEMITERIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORANGATU CONFORME, ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E EMCAMINHADA NO E-MAIL QUE CONSTA NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBR 2 DISJUNTOR	UND	10,0000
2	SOQUETE E 27	UND	70,0000
3	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UND	10,0000
4	REFLETOR LED 300W	UND	5,0000
5	LAMPADAS LED 50W	UND	60,0000
6	CABO PP 2X4MM	MT	100,0000
7	CABO FLEX 4,0MM PRETO	MTS	100,0000
8	CABO PP 2X2,5MM	MT	200,0000
9	CABO DUPLEX 10 MM	MT	250,0000

02 - Motivação:

A elaboração do Termo de Referência justifica-se pela necessidade de planejar e detalhar adequadamente a aquisição de material elétrico destinado à manutenção da Secretaria de Urbanismo e do Cemitério Municipal do Município de Porangatu.

O Termo de Referência é instrumento essencial para orientar o processo de contratação, pois estabelece de forma clara e objetiva as especificações dos materiais a serem adquiridos, as quantidades estimadas, as condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de aceitação e demais requisitos necessários à execução do objeto. Dessa forma, contribui para a transparência, padronização e eficiência da contratação pública.

Além disso, sua elaboração atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de planejamento prévio das contratações, com a definição precisa das demandas da Administração, evitando aquisições inadequadas, desperdícios de recursos públicos e possíveis falhas na execução contratual.

O Termo de Referência tem como motivação principal garantir que a aquisição dos materiais elétricos ocorra de forma planejada, segura e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

03 - Especificações Técnicas:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (SOBREPOR) PARA 2 DISJUNTORES

Caixa de distribuição para instalação aparente (sobrepôr), confeccionada em material termoplástico antichama ou metálico, com capacidade para acomodação mínima de 2 disjuntores padrão DIN. Deve possuir tampa com sistema de fechamento seguro, grau de proteção mínimo IP40, barramento compatível e espaço adequado para organização dos condutores, atendendo às normas técnicas vigentes.

DISJUNTOR UNIPOLAR 32A

Disjuntor termomagnético unipolar, corrente nominal de 32 amperes, curva de disparo tipo C, tensão nominal de até 240V, frequência 50/60 Hz, padrão DIN, com capacidade de interrupção mínima de 3kA ou superior, conforme norma aplicável. Indicado para proteção de circuitos elétricos contra sobrecarga e curto-circuito.

SOQUETE E-27

Soquete para lâmpada com base padrão E-27, fabricado em material resistente ao calor (termoplástico ou porcelana), tensão nominal de até 250V, corrente compatível com a aplicação, com bornes de conexão seguros e fixação adequada para uso em instalações prediais.

REFLETOR LED 300W

Refletor com tecnologia LED, potência de 300W, fluxo luminoso mínimo de 24.000 lúmens, temperatura de cor entre 6000K e 6500K (branco frio), tensão bivolt (100-240V), grau de proteção mínimo IP65 (resistente à água e poeira), em alumínio com dissipação térmica eficiente, vida útil mínima de 25.000 horas.

LÂMPADA LED 50W

Lâmpada LED com potência de 50W, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 4.000 lúmens, temperatura de cor entre 6000K e 6500K, tensão bivolt, vida útil mínima de 15.000 horas, alto índice de eficiência energética.

CABO PP 2X4MM²

Cabo flexível tipo PP, com 2 condutores de seção nominal de 4,0 mm², isolamento em PVC, cobertura externa resistente, tensão de isolamento de 300/500V ou superior, indicado para instalações elétricas móveis ou fixas de baixa tensão, conforme normas da ABNT.

CABO FLEXÍVEL 4,0MM² (PRETO)

Condutor elétrico flexível, seção nominal de 4,0 mm², isolamento em PVC antichama, cor preta, tensão nominal de 450/750V, indicado para instalações elétricas internas, atendendo às normas técnicas vigentes.

CABO PP 2X2,5MM²

Cabo flexível tipo PP, com 2 condutores de 2,5 mm², isolamento em PVC, cobertura externa resistente, tensão nominal de 300/500V ou superior, indicado para alimentação de equipamentos e extensões elétricas.

CABO DUPLEX 10MM²

Cabo multiplexado (duplex), com dois condutores de seção nominal de 10 mm², isolamento em XLPE ou PVC, indicado para redes aéreas de distribuição de energia em baixa tensão, com alta resistência mecânica e às intempéries, conforme normas técnicas aplicáveis.

Essas especificações visam garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos materiais a serem utilizados nas instalações elétricas públicas.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A previsão de entrega dos materiais elétricos deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor competente, na secretaria de Urbanismo situada à Av. Goiás nº 116, setor Aeroporto das 7h00min as 10h30min e das 13h00min as 16h30min de segunda a sexta feira. OBSERVAÇÃO: OBS: FRETE POR CONTA DA EMPRESA

VENCEDORA

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os materiais elétricos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração, contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento ou inadequação às especificações técnicas exigidas.

Durante o período de garantia, a empresa contratada ficará obrigada a substituir, sem ônus adicional para a Administração Pública, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou não conformidade, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues em perfeitas condições, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A garantia não cobre danos decorrentes de uso inadequado, instalação incorreta ou intervenções realizadas por terceiros não autorizados.

Ressalta-se que a garantia deverá abranger todos os itens fornecidos, assegurando a qualidade, durabilidade e o pleno funcionamento dos materiais adquiridos, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
EMAIL PARA ENVIO DAS PRPOSTAS: urbanismo@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

Os pagamentos decorrentes deste objeto, poderão efetivar-se em até 03 (três) parcelas, efetivando a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem pela contratada, sendo os demais pagamentos ao primeiro dia de cada mês subsequente, acompanhada da(s) respectivas nota(s) fiscal(ais), devidamente atestada(s) pelo setor competente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

A seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública será realizada com base no critério de menor preço global, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, respeitadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

09 - Resultados esperados:

Com a aquisição dos materiais elétricos, espera-se garantir a manutenção eficiente e contínua das instalações da Secretaria de Urbanismo e do Cemitério Municipal do Município de Porangatu, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas elétricos.

Espera-se, ainda, a melhoria das condições de iluminação dos ambientes, proporcionando maior segurança para servidores e usuários, especialmente em áreas externas e de circulação. A substituição e reposição adequada dos materiais contribuirá para a redução de falhas, interrupções e riscos de acidentes elétricos.

MARLUCIA LEITE
DOURADO:57547963153

Assinado de forma digital por MARLUCIA
LEITE DOURADO:57547963153
Dados: 2026.04.28 15:18:27 -03'00'

Emissor